



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

05/08/2022 (sexta-feira) – 12h

2º Período Legislativo – 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária – 19<sup>a</sup> Legislatura  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

\* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I – Não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II – Leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

\*\*\*

#### ORDEM DO DIA

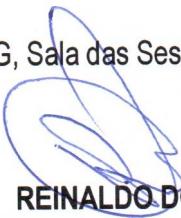
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 071/2022**, de autoria dos Vereadores José Wellington da Silva, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do **Projeto de Lei nº 048/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, trata-se de repasse de recurso para reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido de forma verbal, individualmente, na referida Sessão Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

**1<sup>a</sup>/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências” (Santa Casa de Misericórdia de Piumhi).

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 4 de agosto de 2022.

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/08/22

Data da publicação: 04/08/22

*Flaválio*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05/08/2022

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 4 de agosto de 2022.

  
REINALDO DOS REIS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi